

Secretaria de  
Estado de  
Comunicação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2022, de 10 de março de 2022

Constitui comissão para promover os inventários físico e financeiro dos bens e materiais que especifica, relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), que “dispõe sobre os critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que no ANEXO I, itens 06 e 07, da referida Resolução, consta o dever para que os ordenadores de despesas da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Especiais do Estado de Goiás, constituam COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão encarregada de realizar o Inventário do Almojarifado dos bens sob a posse, controle e responsabilidade desta Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), com vistas a compor a Prestação de Contas;

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como membros de tal Comissão, sob a presidência do primeiro, em cumprimento ao dispositivo legal supramencionado, com a finalidade específica de realizarem as atividades do Inventário do Almojarifado da SECOM:

1 - RICARDO DE VAL BORGES, CPF nº 642.650.721-00, Técnico em Gestão Pública (efetivo);

2 - WESLEY COSTA, CPF nº 533 748 601 25, Assessor de Comunicação (efetivo);

3 - LEIDINA ROSA DOS SANTOS, CPF Nº 869.336.981-49, Gerente Especial da Secretaria Geral (cargo em comissão).

Art. 3º - Revogam-se as disposições da Portaria nº 022/2020.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

GEAN CARLO CARVALHO  
Secretário de Estado de Comunicação

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 10 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GEAN CARLO CARVALHO, Secretário (a)**, em 15/03/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028223534** e o código CRC **EB7E0577**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 82 400, 9º ANDAR, ALA OESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202117697000095

SEI 000028223534